



DECRETO Nº 386/2025-PMB

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026 DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII, e no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituem o Plano de Contratações Anual como instrumento de governança das contratações públicas;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 28, de 31 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere ao Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio das contratações públicas, com vistas à racionalização dos gastos, à eficiência administrativa, à transparência e ao alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a consolidação das demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação apresentadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e publicado, conforme anexo único deste decreto, o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Baraúna/PB, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o qual consolida as contratações previstas para o exercício de 2026.

Art. 2º O PCA 2026 constitui instrumento de planejamento e governança, devendo orientar a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos, bem como a programação orçamentária e financeira das contratações públicas municipais.



Art. 3º O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 será publicado em extrato no Diário Oficial do Município e divulgado integralmente no sítio eletrônico oficial do Município, bem como nos demais meios oficiais de divulgação, assegurados a transparência e o amplo acesso à informação, nos termos do art. 176, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O PCA 2026 poderá ser revisto, ajustado ou atualizado, mediante justificativa formal, sempre que houver alteração de prioridades, necessidade superveniente devidamente motivada ou adequação à disponibilidade orçamentária, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Compete aos órgãos e entidades da Administração Municipal observar o PCA 2026 como referência para o planejamento e a execução das contratações, sem prejuízo das autorizações legais e orçamentárias pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 26 de dezembro de 2025.

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251226101416
Título	DECRETO DO PCA 2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	26/12/2025 10:15
Data/hora autorização	26/12/2025 10:15
Data de circulação	29/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01392, data 29/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 29/12/2025 — Edição 01392. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251226101416&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 02:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251226101416**, intitulada **DECRETO DO PCA 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 26/12/2025 10:15 | **Autorização:** 26/12/2025 10:15 | **Circulação:** 29/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01392, 29/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 386/2025 aprova e publica o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Baraúna/PB para o exercício de 2026, consolidando as contratações previstas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 28/2023. O PCA 2026 constitui instrumento de planejamento e governança, devendo orientar a elaboração de estudos técnicos, termos de referência e projetos básicos, bem como a programação orçamentária e financeira das contratações. O plano será publicado em extrato no Diário Oficial do Município e divulgado integralmente no sítio eletrônico oficial, podendo ser revisto ou ajustado mediante justificativa formal. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 26 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251226101416&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 02:43